



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 1088/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA N° 1089/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA N° 1090/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
Poder Legislativo	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	3
ERRATA	3
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 24650217/2025	3
EXTRATO DE ATA	4
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 1088/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, e em atendimento às disposições do art. 443, inciso I da Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **AYRTON LUIS MAGRI ALVARENGA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 031989652006-7 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob nº 052.145.233-35, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do Contencioso Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: ibci28qsn820251119171146

PORTRARIA Nº 1089/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **COORDENADOR DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, e em atendimento às disposições do art. 443, inciso I da Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, portador do RG nº 95809198-6 SSP/MA e CPF 002.603.693-22, como **COORDENADOR DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do Contencioso Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, para o exercício das competências descritas na Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ggfdtk2moik20251119171110

PORTRARIA Nº 1090/2025 – GABP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, e em atendimento às disposições do art. 443, inciso I da Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ DE ALENCAR REIS FILHO**, portador do RG n.º 1705998976-3 e CPF 778.870.423-72, como **FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**, do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, para o exercício das competências descritas na Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: fwz0tihsx2t20251119171131

Poder Legislativo

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
– MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MA, inscrito no CNPJ nº 06.759.062/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Ariel Miranda Andrade, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 014/2025, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20251104/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 014/2025 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a empresa: A K B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.154.763/0001-81, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA. O valor global é de R\$ 124.175,29 (Cento e vinte quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), que será pago com recursos próprios: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA; 01 - PODER LEGISLATIVO; 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 – LEGISLATIVA; 01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0001 1001 0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.500.00-001 001 - FONTE DE RECURSO; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Santa Luzia/MA, 19 de Novembro de 2025. ARIEL MIRANDA ANDRADE - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cnro5z8gh520251119171139

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ERRATA

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº
24650217/2025**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 24650217/2025, “ONDE LÊ-SE EXTRATO DE CONTRATO Nº 24650217. LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO Nº 24650517/2025”. assinado em 07/11/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeição tipo (maremitex) w coffee break para secretaria municipal de educação de Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 50/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: W O DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.088.662/0001-75 Valor Global: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Vigência Inicial: 07 de novembro de 2025. Vigência Final: 07 de novembro de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretaria de Educação. Santa Luzia - MA, 19 de novembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: tq0rab15uqh20251119171149

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.038983/2023-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ônibus Rural Escolar – ORE 2, tipo mecânico, zero quilômetro, padronizado conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito do Programa Caminho da Escola, instituído pelo FNDE, visando renovar e ampliar a frota de veículos escolares, assegurando a melhoria das condições de acesso às escolas e da permanência dos alunos da rede pública de educação básica do Município de Santa Luzia/MA, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE). A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, RESOLVE: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços

nestes termos: FORNECEDOR: IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0001-15 (MATRIZ) / IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0006-20 (FILIAL). VALOR GLOBAL: R\$ 421.971,65 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 19 de novembro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$w/zL36o8Omj

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.038983/2023-60

a) Espécie: Contrato nº 21311118/2025, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0001-15 (MATRIZ) / IVG BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 36.519.422/0006-20 (FILIAL); b) Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino; c) Fundamento Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 131.1/2025; e) Dotação Orçamentaria: Código da Ficha: 170; Órgão: 02 PÔDER EXECUTIVO; Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.122.0051.1086.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; f) Valor Global: R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); g) Prazo de Vigência: 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato; g) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal, pela Contratada: Debora Rocha Costa – Representante Legal. Santa Luzia

– MA, 19 de novembro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 8kjv9cheq720251119181128

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br